

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS**, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste termo.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, sob o regime de execução indireta **“empreitada por preço unitário”**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 3º, II do Decreto Federal nº 7.892/13, considerando que a aquisição deverá ser entregue de forma parcelada, pelo período de 12 meses, haja vista as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde – **SESMPA/PMB**.

2.2. Visando suprir as necessidades dos hospitais de pronto-socorro, unidades de pronto atendimento, hospital municipal, casas de atenção especializadas e unidades de saúde da **SESMA/PMB**. Considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de materiais técnicos, para o adequado atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3. O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito das Unidades Municipais de Saúde - UMS e Hospitais Municipais de Urgência e Emergência, Estratégia Saúde da Família – ESF e casas especializadas do município de Belém, bem como dar cumprimento a ordens judiciais e parecer social.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1 A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-las, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões **“similar”**, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que deverão ser fixos e irrevogáveis, que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos,

inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que **12 (doze) meses**;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a **SESMA/PMB**;

5.1.7. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta de preços, cópia perfeitamente legível do **registro do material técnico ofertado junto ao Ministério da Saúde – ANVISA**, dentro do período de vigência, para os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no **Anexo A** deste Termo de Referência, estando o **REGISTRO VENCIDO** a licitante deverá apresentar comprovante do pedido de **REVALIDAÇÃO (PROTOCOLO TEMPESTIVO)**, nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.077/13;

5.1.8. A licitante vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO** ofertado;

5.1.9. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento;

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;
- b) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário)** atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;
- c) Comprovante de autorização de funcionamento expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde - ANVISA;**
- d) Documento de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde**, para os itens conforme descritivo no ANEXO;
- e) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle**, por linha de produção/produto e/ou sua publicação no DOU com vigência atualizada, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.814/98-GM, Artigo 5º, Inciso III, quando couber;

e.1) No caso de **produto importado** é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25 de outubro de 1998).

6.2. A verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado neste termo de referência.

7.2. A **AMOSTRA** deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os itens colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a **amostra** que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material técnico será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **DIVISÃO DE RECURSO MATERIAL, TRAVESSA TIMBÓ Nº 2303, ENTRE DUQUE DE CAXIAS E 25 DE SETEMBRO, BAIRRO MARCO, CEP 66.095-531 – Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-Feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 (trinta) dias após sua apresentação;

8.1.1 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

8.2 A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

8.3 O recebimento e a aceitação dos materiais técnicos estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

8.4 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

8.5 Os itens deste TR a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente;

8.6 No **ATO DA ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO** não poderá conter prazo de validade **INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total;

8.7 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

8.8 Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de**

até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

10.1 Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

10.2 Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

10.3 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

10.4 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto(s) da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

10.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

10.6 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

10.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

10.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **SESMA/PMB**:

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas neste termo de referência;

11.2. Rejeitar os itens cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste

Termo de Referência;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

11.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da Ata De Registro De Preços, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

12.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas

ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

14.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do(s) contrato(s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da **SESMA/PMB**.

15 VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 A vigência da(s) contratação(ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

16 DAS PENALIDADES

16.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Vanessa H. M. de Oliveira
Enfermeira Coren N°285832

Rosângela Monteiro Brandão
Diretora NUPS/SESMA

ANEXO A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bolsa de colostomia infantil , sistema uma peça, drenável , plástico antidodor, transparente, sem filtro de carvão ativado, placa de resina sintética hipoalergenica recortável até cerca de 50 mm (+/- 2 mm) , sem adesivo microporoso, clamp de fechamento individual .	UND	2.000
2	Bolsa para colostomia , confeccionada em polietileno , descartável , com furo recortado entre 13 e 64 mm, com Clamp, e filtro de carvão ativado acoplado a bolsa. Embalagem com 10 unidades , não estéril.	PCT	6.000
3	Bolsa para ostomia adulto . Bolsa transparente , recortável , drenável , com clamp de fechamento individual para cada bolsa, base adesiva de resina sintética hipoalergênica, constituída de três películas plásticas. Tamanho de 19 a 75 mm .	KIT	8.000
4	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 0 , em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência.	UND	450
5	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 1 , em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência.	UND	450
6	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 2 , em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência.	UND	450
7	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 3 , em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência.	UND	450
8	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 4 , em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência.	UND	450
9	Cânula de guedel , orofaríngea, nº 5 , em PVC atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, com protetor interno plástico inquebrável resistente à desinfecção, embalagem com dados de identificação e procedência.	UND	450
10	Cânula de Traqueostomia nº 10.0 : fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão .	UND	300

	Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
11	Cânula de Traqueostomia nº 4.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco sem balonete piloto de baixa pressão . Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200
12	Cânula de Traqueostomia nº 5.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão . Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200
13	Cânula de Traqueostomia nº 6.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão . Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200
14	Cânula de Traqueostomia nº 7.5: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão . Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	250
15	Cânula de Traqueostomia nº 8.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão . Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve	UND	900

	ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
16	Cânula de Traqueostomia nº 8.5: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão . Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	350
17	Cânula de Traqueostomia nº 9.0: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão . Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	350
18	Cânula de Traqueostomia nº 9.5: fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contém filete radiopaco com balonete piloto de baixa pressão . Possui obturador de haste de fixação. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita a abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200
19	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC , atóxico, maleável, transparente, calibre 06 , com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável . Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MS	UND	3.500
20	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC , atóxico, maleável, transparente, calibre 08 , com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável . Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MS	UND	8.000
21	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC , atóxico, maleável, transparente, calibre 10 , com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal,	UND	10.000

	atraumática, estéril, descartável . Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.		
22	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC , atóxico, maleável, transparente, calibre 12 , com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável . Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	UND	50.000
23	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC , atóxico, maleável, transparente, calibre 14 , com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável . Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	UND	50.000
24	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC , atóxico, maleável, transparente, calibre 16 , com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável . Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	UND	40.000
25	Cateter de aspiração traqueal , confeccionada em PVC , atóxico, maleável, transparente, calibre 18 , com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável . Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	UND	7.000
26	Cateter de Tenckhoff Pediátrico , em silicone , com 02 cuff fixos , tubo multiperfurado, com filete radiopaco , adaptador e tampa para fechamento do cateter. Estéril , atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, garantindo a abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade da esterilização, número de lote e registro no Ministério da Saúde conforme legislação em vigor.	UND	75
27	Coletor de urina sistema fechado : Bolsa coletora em PVC , flexível com capacidade de 2000ml . Marcação que permita a aferição da drenagem urinária, transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti refluxo, pinça corta fluxo, prendedor, extensor com 120cm de comprimento, membrana em látex, autocicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril , atóxico e apirogênico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método	UND	85.000

	e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
28	Dispositivo para transferência de soluções parenterias com ponta perfurante em uma das extremidades e um luer na extremidade oposta.	UND	50.000
29	Dreno penrose nº 1 , em látex natural e atóxico, estéril . O lote, a data de fabricação e a data de validade devem vir impressas na embalagem do material.	UND	10.000
30	Dreno penrose nº 2 , em látex natural e atóxico, estéril . O lote, a data de fabricação e a data de validade devem vir impressas na embalagem do material.	UND	7.000
31	Dreno penrose nº 4 , em látex natural e atóxico, estéril . O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	4.000
32	Dreno tubular torácico, nº 10 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	400
33	Dreno tubular torácico, nº 14 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	250
34	Dreno tubular torácico, nº 16 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	250
35	Dreno tubular torácico, nº 18 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	700
36	Dreno tubular torácico, nº 20 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	600
37	Dreno tubular torácico, nº 22 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	300
38	Dreno tubular torácico, nº 24 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	300
39	Dreno tubular torácico, nº 26 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	300
40	Dreno tubular torácico, nº 28 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	700
41	Dreno tubular torácico, nº 32 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	1000
42	Dreno tubular torácico, nº 34 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	900
43	Dreno tubular torácico, nº 36 , em borracha ou PVC flexível , atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	1.200

44	Dreno tubular torácico, nº 38, em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	2.000
45	Dreno tubular torácico, nº 40, em borracha ou PVC flexível, atóxico, com orifícios lateral e central. O lote, a data de fabricação e validade deverão vir impressas na embalagem do material.	UND	1.500
46	Fixador para cateteres, sondas nasogástrica e nasoenteral, não tecido, adesivo respirável, hipoalergênico, que não agrida a pele, aplicação neonatal, acomodação anatômica, tamanho P	UND	1.000
47	Fixador para cateteres, sondas nasogástrica e nasoenteral, não tecido, adesivo respirável, hipoalergênico, que não agrida a pele, aplicação Adulto, acomodação anatômica, tamanho G	UND	6.000
48	Fixador para cateteres, sondas nasogástrica e nasoenteral, não tecido, adesivo respirável, hipoalergênico, que não agrida a pele, aplicação pediátrica, acomodação anatômica, tamanho M	UND	2.000
49	Fixador para sonda vesical de Foley, não tecido, adesivo respirável, hipoalergênico, que não agrida a pele, aplicação Adulto, acomodação anatômica, tamanho G	UND	6.000
50	Sistema para fístulas abdominais externas, tamanho M, descartável, fixado à pele para contenção do efluente. Bolsa coletora transparente, com anel insuflável, dois tubos de saída com válvula de drenagem e válvula anti-refluxo, base adesiva com dupla camada de adesivo, recortável acompanhada de plástico protetor, grade de demarcação adesiva, janela transparente adesiva, bomba para insuflar, canal de drenagem e clamp. A embalagem deverá conter nome e marca do produto, fornecedor e endereço, lote, data de fabricação e validade e registro no MS/ANVISA.	UND	120
51	Sonda enteral Nº 08. Duas vias, 8 FR, estéril, confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105 cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade registro no Ministério da Saúde.	UND	1.500
52	Sonda enteral Nº 10. Duas vias, 10 FR, estéril, confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105 cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle	UND	3.0000

	da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco . Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade registro no Ministério da Saúde.		
53	Sonda enteral Nº 12 . Duas vias, 12 FR, estéril , confeccionada em silicone atóxico, flexível, não dobrável. Extremidade com ponta de metal pesado, com fio guia de inox que se mantenha íntegro a tração da sonda e atraumático. Comprimento de aproximadamente 105 cm, compatível com lubrificação hidroativa, adaptável para a administração de dietas com equipo ou medicamento com seringa, tampa com trava de segurança. Permita longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução com conexão universal. Ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função. Radiopaco . Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade registro no Ministério da Saúde.	UND	2.500
54	Sonda nasogástrica longa nº 06 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	UND	3.000
55	Sonda nasogástrica longa nº 08 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	UND	3.500
56	Sonda nasogástrica longa nº 10 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	UND	4.500
57	Sonda nasogástrica longa nº 12 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	UND	8.000
58	Sonda nasogástrica longa nº 14 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico	UND	12.000

	com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.		
59	Sonda nasogástrica longa nº 16 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estétil , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	UND	14.000
60	Sonda nasogástrica longa nº 18 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estétil , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	UND	12.000
61	Sonda nasogástrica longa nº 20 , em PVC atóxico siliconizada, descartável, estétil , conector com tampa. Comprimento aproximado de 1,10 m, o material deverá ser adaptável em seringas. Deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico com lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	UND	12.000
62	Sonda uretral nº 04 , em PVC atóxico, siliconizada, estétil , contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	2.500
63	Sonda uretral nº 06 , em PVC atóxico, siliconizada, estétil , contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	5.000
64	Sonda uretral nº 08 , em PVC atóxico, siliconizada, estétil , contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	25.000
65	Sonda uretral nº 10 , em PVC atóxico, siliconizada, estétil , contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	58.000
66	Sonda uretral nº 12 , em PVC atóxico, siliconizada, estétil , contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	150.000
67	Sonda uretral nº 14 , em PVC atóxico, siliconizada, estétil , contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	100.000
68	Sonda uretral nº 16 , em PVC atóxico, siliconizada, estétil , contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm,	UND	30.000

	o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.		
69	Sonda uretral nº 18 , em PVC atóxico, siliconizada, estéril , contendo conector com tampa fixa, com aproximadamente 30 cm, o material deverá apresentar-se embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	10.000
70	Sonda vesical de Foley duas vias nº 08 , em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril , com aproximadamente 25 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	3.000
71	Sonda vesical de Foley duas vias nº 10 , em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril , com aproximadamente 25 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	3.500
72	Sonda vesical de Foley duas vias nº 12 , em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril , com aproximadamente 25 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	6.500
73	Sonda vesical de Foley duas vias nº 14 , em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril , com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	25.000
74	Sonda vesical de Foley duas vias nº 16 , em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril , com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	25.000
75	Sonda vesical de Foley duas vias nº 18 , em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril , com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	20.000
76	Sonda vesical de Foley duas vias nº 20 , em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril , com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	4.500
77	Sonda vesical de Foley três vias nº 20 , em látex atóxico apirogênico, siliconizado, estéril , com aproximadamente 35 cm, balão com capacidade de 10 ml e variação aceitável de +/- 5 ml. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico, com lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	UND	2.000
78	Sonda vesical tipo Foley, <u>100% silicone</u>, 14 Fr/Ch, 02 vias, balão, orifícios lateralizados largo-lisos-arredondados, superfície	UND	800

	e ponta lisa e atraumática. Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS		
79	Sonda vesical tipo Foley, 100% silicone, 16 Fr/Ch , 02 vias, balão, orifícios lateralizados largo-lisos-arredondados, superfície e ponta lisa e atraumática. Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	UND	800
80	Sonda vesical tipo Foley, 100% silicone, 18 Fr/Ch , 02 vias, balão, orifícios lateralizados largo-lisos-arredondados, superfície e ponta lisa e atraumática. Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	UND	800
81	Tubo de Látex para oxigênio n. 204 . Rolo de no mínimo 15 metros	ROLO	700
82	Tubo de silicone para oxigênio n. 204 . Rolo de no mínimo 15 metros	ROLO	1.500
83	Tubo endotraqueal nº 2.0, SEM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.000
84	Tubo endotraqueal nº 2.5, SEM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.000
85	Tubo endotraqueal nº 3.0, SEM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.000
86	Tubo endotraqueal nº 3.5, SEM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.000
87	Tubo endotraqueal nº 4.0, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.300
88	Tubo endotraqueal nº 4.5, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.300
89	Tubo endotraqueal nº 5.0, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.500
90	Tubo endotraqueal nº 5.5, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.500
91	Tubo endotraqueal nº 6.0, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.500

92	Tubo endotraqueal nº 6.5, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.300
93	Tubo endotraqueal nº 7.0, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	5.000
94	Tubo endotraqueal nº 7.5, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	8.500
95	Tubo endotraqueal nº 8.0, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	9.500
96	Tubo endotraqueal nº 8.5, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	9.000
97	Tubo endotraqueal nº 9.0, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	2.000
98	Tubo endotraqueal nº 9.5, COM BALÃO , com conexão, PVC , transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.500
99	Kit para controle fecal , contendo 1 conjunto de cateter com parede pregueada de silicone flexível, ponteira moldada em forma de balão inflável e bolsa coletora. O sistema contempla o balão inflável com capacidade máxima de 45 ml de água ou soro fisiológico, válvula do tipo LUERLOCK na via para insuflar o balão e sistema de irrigação para limpeza do cateter, com via de acesso indicada na cor azul. Possui 3 bolsas descartáveis transparente para coleta do efluente, com válvula anti-refluxo, graduada, com capacidade para 1000 ml, com tampa para fechamento acoplada ao anel da bolsa para o fechamento ao final do uso evitando a contaminação cruzada. A bolsa se encaixa ao sistema por pressão e o dispositivo contém um sistema de presilhas para fixação da bolsa no leito do paciente.	UND	72

SEGEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO GERAL DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DE

BELEM

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB